

Procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores
de Diagnóstico e Terapêutica - Anatomia Patológica (M/F)

ACTA N.º 1

Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, reuniu pelas 10h00 horas no Serviço de Anatomia Patológica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil - E.P.E., o Júri do procedimento concursal em epígrafe, para definir os critérios de apreciação e ponderação e a metodologia de classificação final dos candidatos a concurso.....

Estiveram presentes como Presidente do Júri Vasco Dinis Ferreira da Cunha Serra - Técnico Coordenador do Serviço de Anatomia Patológica, como primeiro vogal efetivo João Rui da Gama Mendes - Técnico Superior de Anatomia Patológica, e como segundo vogal efetivo Maria Teresa Duarte de Assunção - Técnica Superior de Anatomia Patológica.....

Na classificação final dos candidatos, resultante da aplicação da fórmula constante no n.º 2 da Portaria 721/2000 de 05/12, a escala adotada é de zero a vinte valores (com aproximação às centésimas), que resultará da ponderação das classificações obtidas nos fatores - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (E), de acordo com a fórmula constante da Grelha de Avaliação Curricular (Anexo 1).....

Sendo necessário, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, previamente definidos pelo Júri:.....

- 1.º - Nota final da Pós-graduação em Macroscopia.....
- 2.º - Possuir valências nas áreas de Histopatologia e Citopatologia.....
- 3.º - Experiência em meio hospitalar.....

Para a Entrevista Profissional de Seleção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes fatores, que serão pontuados pela média aritmética da classificação atribuída por cada um dos elementos do Júri, numa escala de um a quatro pontos:

- A - Capacidade de análise e sentido crítico.....
- B - Motivação.....
- C - Grau de maturidade e responsabilidade.....
- D - Sociabilidade.....
- E - Espírito de equipa.....

Para avaliação dos parâmetros acima referidos serão abordados na Entrevista Profissional de Seleção os seguintes temas:.....

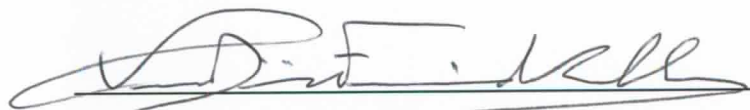
- iniciativa e autonomia.....
- interesse do candidato por áreas específicas.....
- trabalho de equipa e cooperação.....
- conhecimento das boas práticas laboratoriais.....

A ponderação dos diferentes critérios está definida no Anexo 1 a esta ata.....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri.....

O Júri,

Presidente



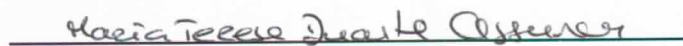
(Vasco Dinís Ferreira da Cunha Serra)

Primeiro Vogal Efetivo



(João Rui da Gama Mendes)

Segundo Vogal Efetivo



(Maria Teresa Duarte de Assunção)

ANEXO 1

Grelha de Avaliação Curricular

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Handwritten signature and initials

Sendo: CF = classificação final; AC = avaliação curricular; E = entrevista profissional de selecção

A avaliação curricular será feita com base na seguinte Grelha de Avaliação Curricular:

Habilitações académicas (HA)	Pontuação
Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado	4,5 valores
Habilitações superiores a Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado	5 valores
Nota final do curso (NC)	
A nota final do curso será obtida segundo a fórmula:	$\frac{NC \times 9}{20}$
Formação profissional complementar (FP)	
Pós-graduação em Macroscopia	1 valor
Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Pontuar segundo a seguinte correspondência: 6 horas = 1 dia = 1 módulo	
Cursos/Acções formativas de âmbito profissional com avaliação..... Ponderação 1,5	
Cursos/Acções formativas de âmbito profissional sem avaliação..... Ponderação 1	
Cursos/Acções formativas de âmbito geral com avaliação..... Ponderação 1	
Cursos/Acções formativas de âmbito geral sem avaliação..... Ponderação 0,5	
Estágios profissionais..... Ponderação 2	
Participação em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional..... Ponderação 1	
Será atribuído um valor ao Candidato que apresente maior número de pontos. Aos restantes Candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	Máximo de 1 valor
Experiência profissional (EP)	
Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao Candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes Candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	Máximo de 3 valores
Actividades relevantes (AR)	
De investigação, de Ensino/Formação, participação em grupos de trabalho de natureza profissional.	
Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional..... Ponderação 3	
Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica..... Ponderação 2,5	
Apresentação de posters (único autor)..... Ponderação 2	
Apresentação de posters (co-autor)..... Ponderação 1	
Comunicações em jornadas e actividades afins (único autor)..... Ponderação 2	
Comunicações em jornadas e actividades afins (co-autor)..... Ponderação 1	
Trabalhos publicados (único autor)..... Ponderação 2	
Trabalhos publicados (co-autor)..... Ponderação 1	
Moderação de mesas ou painéis..... Ponderação 2	
Será atribuído um valor ao Candidato que apresente maior número de módulos. Aos restantes Candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	Máximo de 1 valor
Entrevista Profissional de Selecção (E)	
	Máximo de 20 valores